



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 013/2023

ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Institui o "Dia Municipal do Evangélico" e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de 11 dezembro de 2023**, de autoria do Vereador Ozéias Freitas Corrêa que **"Institui o "Dia Municipal do Evangélico" e dá outras providências."**

II- ANÁLISE

O presente de Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2023.


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O vereador/Presidente e o vereador/Membro, nomeador pelo presidente da Câmara, da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 013/2023, de 11/12/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2023.


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/Presidente


José Gleison da Silva Conceição
Vereador/Membro